



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeiação de Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tilular: Raquel Vieira Rodrigues Lopes
Suplente: Cleonice Matias de Souza Abreu

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tilular: Advalda Maximiano Siqueira
Suplente: Guiliana Cordeiro de Souza

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Tilular: Gabriel Martim Bento
Suplente: Gilmar Rocha Pereira

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Tilular: José Geraldo Anuniação
Suplente: José Geraldo Teixeira

V – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

Tilular: Dilson Alencar da Silva
Suplente: Teresa Marçal Coelho

VI – DIRETORIA

Presidente: Karla Siqueira Silva
Vice-Presidente: Danyela Fontes Pinto
Secretário Executivo: Guiliana Cordeiro de Souza
Tesoureiro: Edmar Lima Mayrink



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 10 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

